

PORTARIA N°. 448/2021.

Concede licença para tratamento de saúde a servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal MICHELLI MARIANE, ocupante do cargo de provimento efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, matricula 9049, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal da Fazenda, licença para tratamento de Saúde, a partir de 09 de abril de 2021, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de abril de 2021.

Edilson Antonio Folia Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Leonardo Scherer de Oliveira Diretor Geral de Administração e RH

N°. Publ. 448 /201
Data da Publ. 13 /04/91
Data Saída 13 /05/91
Resp. pela Publ.
Nome: Tomie